



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

### IDENTIFICAÇÃO

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência CNPJ: 48.344071/0001-38  
**FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA:** Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.  
**PROCESSO N.º:** 183/2021 **EDITAL N.º:** 126/2021  
**TIPO DE AJUSTE:** Termo de Colaboração N.º: 04/2022  
**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022 **VIGÊNCIA:** 18/07/2022 a 17/07/2027  
**VALOR DA PARCERIA:** R\$ 700.967,43

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 664.367,43	R\$ 36.600,00	R\$ -

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
01/08/2024 a 17/07/2027	R\$ 485.478,54

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva	[REDACTED]
Sidneia Cristina da Silva	[REDACTED]
Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka	[REDACTED]
<b>Decreto n.º 6.967 de 11/12/2023.</b>	
Dridaucia Ferreira Longo	[REDACTED]
Sidneia Cristina da Silva	[REDACTED]
Vitor Henrique Passolongo de Souza	[REDACTED]
<b>Decreto n.º 7.009 de 18/01/2024</b>	
Luciana dos Santos Moureira	[REDACTED]
Sidneia Cristina da Silva	[REDACTED]
Vitor Henrique Passolongo de Souza	[REDACTED]
<b>Decreto n.º 7.059 de 04/03/2024</b>	
Érica de Paula Zampieri Nadayoshi	[REDACTED]
Sidneia Cristina da Silva	[REDACTED]
Vitor Henrique Passolongo de Souza	[REDACTED]
<b>Decreto n.º 7.207 de 16/07/2024</b>	

GESTOR DA PARCERIA	
<b>NOME:</b> Delza Cristina Ferreira	<b>CPF:</b> [REDACTED]
<b>Email:</b> [REDACTED]	<b>Data de Nascimento:</b> 03/12/1969.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



## ANÁLISE:

### A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

<b>ITENS</b>
<b>Localização:</b> Avenida 19, nº 1000 – Centro
<b>Regular funcionamento da beneficiária:</b> Está em regular funcionamento
<b>Finalidade Estatutária:</b> A SOGUBE tem por finalidades: I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral; II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social; III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros; IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola; V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho; VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; VII – Promover voluntariado; e VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.
<b>Descrição do objeto:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

### B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS:

Data do Empenho	Número do Empenho	Data do Repasse	Fonte	Valor
03/01/2024	79	29/01/2024	Municipal	R\$ 46.677,34
		28/02/2024	Municipal	R\$ 46.231,26
		27/03/2024	Municipal	R\$ 46.738,68
		26/04/2024	Municipal	R\$ 46.316,19
		24/05/2024	Municipal	R\$ 46.899,48
		26/06/2024	Municipal	R\$ 66.628,17
		26/07/2024	Municipal	R\$ 44.459,80
		28/08/2024	Municipal	R\$ 72.326,32
		26/09/2024	Municipal	R\$ 55.344,50



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



		30/10/2024	Municipal	R\$ 55.129,66
		27/11/2024	Municipal	R\$ 66.152,48
06/08/2024	12.996	27/11/2024	Municipal	R\$ 16.544,04
		19/12/2024	Municipal	R\$ 54.919,51
03/01/2024	80	12/03/2024	Estadual	R\$ 3.050,00
		12/03/2024	Estadual	R\$ 3.050,00
		27/03/2024	Estadual	R\$ 3.050,00
		26/04/2024	Estadual	R\$ 3.050,00
		24/05/2024	Estadual	R\$ 3.050,00
		26/06/2024	Estadual	R\$ 3.050,00
		26/07/2024	Estadual	R\$ 3.050,00
		28/08/2024	Estadual	R\$ 3.050,00
		26/09/2024	Estadual	R\$ 3.050,00
		30/10/2024	Estadual	R\$ 3.050,00
		27/11/2024	Estadual	R\$ 3.050,00
		19/12/2024	Estadual	R\$ 3.050,00
		<b>TOTAL:</b>		

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 840,29	R\$ 9,73	R\$ -

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
19/03/2024	Janeiro	Não houve
28/02/2024	Fevereiro	Não houve
25/04/2024	Março	Não houve
05/06/2024	Abril	Não houve
26/06/2024	Mai	Não houve
29/07/2024	Junho	Não houve
22/08/2024	Julho	Não houve
07/10/2024	Agosto	Não houve
06/11/2024	Setembro	Não houve
25/11/2024	Outubro	Não houve
03/01/2024	Novembro	Não houve
06/01/2024	Dezembro	Não houve

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 664.709,55	R\$ 36.609,73	R\$ -

E) A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



-	Não houve	-	-
---	-----------	---	---

**F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:**

Meta Quantitativa		Cumprimento
Grupo com Famílias – Reunião Informativa Reunião com Famílias – Tecendo Histórias Visita Domiciliar	Mínimo: 50% Máximo: 100% Mensal	<p>Observou-se que houve dificuldade no cumprimento de metas das atividades com famílias; ação integrativa; articulação com cultura e esporte e construção do PIA. Quanto as demais atividades as mesmas foram cumpridas.</p> <p>Em relação as atividades vinculadas aos Coletivos de Convivência, foi observado o cumprimento das metas relacionadas ao referenciamento no mês e no que diz respeito da participação no mínimo de 75% dos participantes atingidos no mês.</p> <p>Quanto a execução das oficinas pode-se verificar a execução conforme plano de trabalho, com exceção da oficina roda de conversa. Esta oficina não foi identificada nos coletivo dos meses de agosto a dezembro.</p> <p>A prestação de contas de julho e dezembro demonstrou que sua execução coincidiu com as férias escolares o que interferiu na frequência e impactou no alcance das metas nas atividades e ações ofertadas. Porém, como o plano de trabalho já previa essa ausência de usuários durante o período de férias e o serviço manteve sua execução de forma ininterrupta, avalia-se que não há apontamentos para o período.</p>
Ação Integrativa	70% dos referenciados/ 100% dos referenciados Semestral	
Encontro Intergeracional	50% dos referenciados/ 100% dos referenciados Semestral	
Soguber's	20% dos adolescentes do mês Semanal	
Confraternização	40% dos usuários Semestral	
Festivas	40% dos usuários Semestral	
Articulação com Cultura e Esporte	Inclusão mínima de 10%	
Articulação com CRAS Articulação com CREAS	30% dos prioritários Mensal	
Articulação com Saúde - UBS		
Articulação com Saúde – SAÚDE MENTAL		
Articulação com Educação		
Capacitação e atualização da equipe	Toda equipe do SCFV	
Construção do Plano de Atendimento Individual/Familiar	Mínimo 50% dos casos prioritários	
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Mensal Final	
Encaminhamento da listagem de usuários do DGB	Bimestral	



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Inclusão no SCFV	Mensal	
Monitoramento e avaliação	Mensal	
Planejamento das ações	Mensal	
Grupo externo no território Soguber's – InterAção	20% dos adolescentes do mês. Semanal	
Musicalização – Musicalidade (Facilitação) Arte de Brincar	(Facilitação) 60 a 100 crianças e adolescentes no decorrer do mês	
Arte Criativa/Artesanato (Facilitação) Comunicação Social	(Facilitação) 50 a 70 crianças e adolescentes no decorrer do mês	
Coletivo Amarelo – 6 a 8 anos Coletivo Verde – 9 a 10 anos Coletivo Roxo – 11 a 12 anos Coletivo Azul – 13 a 14 anos	Capacidade de Referenciamento: até 60 crianças. Atingir 75% (GLOBAL) das crianças referenciadas no mês. Semanal	
<b>Meta Qualitativa</b>		<b>Cumprimento</b>
<p>Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p> <p>Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p> <p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p>	<p>A análise dos dados qualitativos que compõem o relatório técnico foi possível identificar a organização do serviço para promover ações com as famílias e com a comunidade, além do planejamento e execução dos coletivos de modo lúdico e participativo.</p> <p>O SCFV alcançou o estímulo ao protagonismo e autonomia, ampliação do universo informacional, processo reflexivo e estímulo ao pertencimento social através das atividades grupais, culturais, ações comunitárias e articulações com a rede.</p>	

**Análise do cumprimento do objeto:**

Conforme análise realizada foi possível constatar que a Organização da Sociedade Civil cumpriu com a proposta apresentada no Plano de Trabalho e alcançou os resultados



# DADIS

Diretoria de Assistência  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



esperado. Por meio das ações socioeducativas, lúdicas e socioculturais proporcionaram acolhida, estímulo ao convívio familiar e comunitário, além do desenvolvimento da autonomia e das competências pessoais conforme o ciclo de vida das crianças e adolescentes.

Foi realizada pesquisa de satisfação aplicada pela Comissão de Monitoramento e avaliação, com participantes do período matutino e vespertino e com as famílias. O resultado geral da pesquisa demonstra ótima satisfação com os aspectos gerais do SCFV. Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do serviço em relação à execução pela própria administração pública não é possível inferir que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com o poder público.

**G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:**

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

**H) A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA:**

Foi disponibilizado pela OSC os documentos comprobatórios quanto a regularidade dos gastos e contabilização assinados pelo contador.

**I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:**

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

**J) A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:**

Foi disponibilizado pela OSC as respectivas certidões que comprovam os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

**K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:**

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



# DADIS

Diretoria de Assistência  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



**L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 12.204/22	Vania Tostes	
Portaria nº 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	
Portaria nº 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	
Portaria nº 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	

**M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.**

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

**N) QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS:**

Foi verificada pertinência e proporcionalidade quanto ao rateio de custos indiretos realizados pela OSC.

### CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas

Irregular

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente e de forma eficiente as metas previstas no Plano de Trabalho.

Guaira/SP, 20 de maio de 2025.

  
Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva

Gestora da Parceria

CPF: [REDACTED]

  
Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito de Guaira/SP

CPF: [REDACTED]